C.E.I. N. SENHORA DE LOURDES FAZENDA DA ESPERANÇA

End.: Rua Bolívia, 81 - Vila Brasil - Guaratinguetá/SP - CEP: 12520-330
Contato 12 3199-1913 E-mail: crechenslourdes@fazenda.org.br
CNPJ: 48.555.775/0140-29 / I.E: Isenta

PLANO

DE

TRABALHO

2024

1. INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Nome: OSNSG FAZENDA DA ESPERANÇA		**CÓDIGO:** 186120
Logradouro: Rua Tupinambás, 520		**Bairro:** Pedregulho
CEP: 12515-190	**Telefone:** (12) 3128-8800	**Regional:** Guaratinguetá
CNPJ: 48.555.775.0001-50		

1.1. INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nome: Centro de Educação Nossa Senhora de Lourdes - Fazenda da Esperança		
Logradouro: Rua: Bolívia,81		**Bairro:** Vila Brasil
CEP: 12.520-330	**Telefone:** (12) 3199-1913	**Regional:** Guaratinguetá
Número da portaria de autorização de funcionamento: 4		

1.2. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Nome: José Luiz de Menezes	
RG: 738.941	**Órgão expedidor e UF:** SSP/SE
CPF: 517.088.335-87	**Data de nascimento:** 22/11/1968
Cargo: Presidente	
Período do mandato: 01/01/2022 à 31/12/2024	
E-mail institucional: presidencia@fazenda.org.br	
E-mail particular: luiz.menezes@fazenda.org.br	
Assinatura:	

End.: Rua Bolívia, 81 - Vila Brasil - Guaratinguetá/SP - CEP: 12520-330
Contato 12 3199-1913 E-mail: crechenslourdes@fazenda.org.br
CNPJ: 48.555.775/0140-29 / I.E: Isenta

Nome: Juliana Paula Nogueira	
RG.: 60.924.748-7	**Órgão Expedidor e UF:** SSP/SP
CPF: 033.862.029-00	**Data de Nascimento:** 30/09/1981
Cargo: Vice Presidente Geral	
Período do mandato: 01/01/2022 à 31/12/2024	
E-mail institucional: presidencia@fazenda.org.br	
E-mail particular: juliana@fazenda.org.br	
Assinatura: Nogueira	

Nome: Ana Claudia Braga de Campos Oliveira	
RG: 40.935.751-0	**Órgão expedidor e UF:** SSP
CPF: 319.136.908-22	**Data de nascimento:** 10/01/1985
Cargo: Diretora	
E-mail institucional: crechenslourdes@fazenda.org.br	
E-mail particular: anaclaudia.bragadecampos@gmail.com	
Assinatura: Ana Claudia B. de Campos Oliveira	

Nome: Paula Fernanda Mendes da Silva Lima	
RG: 40.850.365-8	**Órgão expedidor e UF:** SSP/SP
CPF: 357.435.128-33	**Data de nascimento:** 20/01/1984
Cargo: Coordenadora	
E-mail institucional: copedagogica.nslourdes@fazenda.org.br	
E-mail particular: fms.paula@yahoo.com.br	
Assinatura: Paula Lima	

End.: Rua Bolívia, 81 - Vila Brasil - Guaratinguetá/SP - CEP: 12520-330
Contato 12 3199-1913 E-mail: crechenslourdes@fazenda.org.br
CNPJ: 48.555.775/0140-29 / I.E: Isenta

1.3. IDENTIFICAÇÃO DOS CONSELHEIROS:

Nome: Deraldo Carvalho Ribeiro (Suplente)	
RG.: 4.295.165-3	**Órgão Expedidor e UF:** SSP/SP
CPF: 369.419.488-68	**Data de Nascimento:** 12/08/1947
Tipo de Conselho: Conselho Fiscal	
Cargo: Conselheiros (Suplente)	
Período do mandato da diretoria: 01/01/2022 à 31/12/2024	
E-mail institucional: não possui	
E-mail particular: deraldoribeiro@oul.com.br	
Assinatura:	

Nome: Carlos Roberto da Silva	
RG.: 17.611.916-4	**Órgão Expedidor e UF:** SSP/SP
CPF: 062.425.918-80	**Data de Nascimento:** 29/03/1965
Tipo de Conselho: Conselho Fiscal	
Cargo: Conselheiro	
Período do mandato da diretoria: 01/01/2022 à 31/12/2024	
E-mail institucional: beto_fazenda@yahoo.com.br	
E-mail particular: não possui	
Assinatura:	

Nome: Maria Amélia Cavalheiro da Silva (Suplente)	
RG.: 4.753.594-5	**Órgão Expedidor e UF:** SSP/SP
CPF: 381.351.248-72	**Data de Nascimento:** 31/05/1947
Tipo de Conselho: Conselho Fiscal	
Cargo: Conselheiro	
Período do mandato da diretoria: 01/01/2022 à 31/12/2024	
E-mail institucional: não possui	
E-mail particular: mameliacavalheiro@gmail.com	
Assinatura:	

End.: Rua Bolívia, 81 - Vila Brasil - Guaratinguetá/SP - CEP: 12520-330
Contato 12 3199-1913 E-mail: crechenslourdes@fazenda.org.br
CNPJ: 48.555.775/0140-29 / I.E: Isenta

HISTÓRICO DA ENTIDADE

A Obra Social Nossa Senhora da Glória foi fundada em 1964 e oficializada em 1970. É uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos, constituída em 05 de março de 1970, com sede em Guaratinguetá, no Estado de São Paulo, Brasil. Em 1983, a Fazenda da Esperança foi incorporada e seu nome foi alterado para Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança. No início as atividades foram as mais diversas como: construção de casas para acolhimento das famílias carentes; casa de acolhimento e amparo das mães gestantes abandonadas; casa para crianças em situação de risco e exclusão; central de trabalho para os desempregados; creches para crianças carentes; casas de apoio ao portador do vírus da AIDS; casa para criança órfã da AIDS; casa de acolhimento ao morador de rua; centro de recuperação para dependentes de droga e álcool; atividades de fortalecimento à família; atividades socioeducativas para crianças e adolescentes, em situação de risco e amplo trabalho de formação de liderança com jovens. A maior atividade da Fazenda da Esperança, hoje, é a recuperação de dependentes de substâncias psicoativas, com foco na construção de novos projetos de vida, possibilitando seu retorno às atividades sociais, com autonomia, rompendo com o ciclo de autodestruição e fortalecendo os vínculos familiares.

A Creche Nossa Senhora de Lourdes surgiu como resposta a uma questão social.

Em 1995, observando a realidade do Município de Guaratinguetá, constatou-se que apesar da existência de sete instituições voltadas para o atendimento da população infantil, compreendendo a faixa etária de dois à cinco anos, este número era ainda insuficiente e incompatível para abranger toda a demanda. A construção de mais uma Creche viria de encontro a ajudar minimizar esta problemática.

O Sr. Luiz Gonzaga Teberga Galvão, mediante a oração, esforço junto a outras pessoas da cidade que também acreditaram na profunda realização humana que brota do servir, se disponibilizaram para a construção desta, que foi inaugurada no dia dois de fevereiro de 2002, com 30 crianças, hoje já está atendendo 111 crianças.

Desde seu início até meados de 2021, a entidade beneficente teve suas atividades vinculadas as Obras Sociais da Arquidiocese de Aparecida.

Em agosto de 2021, conforme publicado do Diário Oficial da União, a Creche Nossa Senhora de Lourdes, passa a se chamar Centro de Educação Infantil Nossa Senhora de Lourdes – Fazenda da Esperança e a compor um dos Centros de Educação Infantil vinculados a Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança, seguindo o propósito de cuidar e educar visando a formação de "Homens Novos".

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

3.1. Período da execução:
Início: 02/01/2024 Término: 31/12/2024

3.2. Objeto da parceria:
O objeto deste plano de trabalho visa o atendimento de matrículas na Educação Básica/ Educação Infantil gratuitas não absorvidas na rede municipal.

3.3. Objetivos:
Compreender a primeira etapa da Educação Básica que tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

3.4. Justificativa:
O desenvolvimento infantil é um processo que depende das experiências anteriores da criança, do ambiente em que ela vive e de suas relações com este ambiente. Isto é garantido por lei através da Constituição de 1988, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – 9.349/96), o Plano Decenal de Educação e o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNCEI) e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) que dão o devido respaldo para que a Educação Infantil tenha caráter pedagógico.
Por este motivo é que a busca da excelência da educação em nosso Estabelecimento de Ensino, se faz necessário, elaborar um Projeto coeso e consistente, de acordo com as propostas educacionais.
O Projeto nasce do espaço da comunidade, mas não é um produto acabado, é um processo dinâmico que sustenta a caminhada da instituição. Por isso, complementações necessárias e eventuais modificações poderão ser anexadas.

3.5. Público alvo:
Público Alvo: Atendimento a **111 crianças** na Modalidade Educação Básica/Educação Infantil, na faixa etária de **1 ano e 1 mês a 5 anos e 11 meses** no período de 09 horas diárias.

4. QUADRO SÍNTESE

FAIXA ETARIA	REFERÊNCIA PARA CÁLCULO DA IDADE DA CRIANÇA			TOTAL CRIANÇAS MATRICULADAS POR FAIXA ETÁRIA	
	CRIANÇAS NASCIDAS ENTRE:	NÚMERO DE CRIANÇAS			
		Integral	Parcial	Integral	Parcial
ZERO A 2 ANOS	A PARTIR DA DATA DE NASCIMENTO (0 A 1 ANO)	00	0	17	0
	A PARTIR DA DATA DE NASCIMENTO (1 ANO 1 MÊS A 2 ANOS)	17	0		
2 ANOS E 1 MÊS A 3 ANOS E 11 MESES	A PARTIR DA DATA DE NASCIMENTO (2 ANOS 1 MÊS A 3 ANOS)	23	0	46	0
	A PARTIR DA DATA DE NASCIMENTO (3 ANOS 1 MÊS A 4 ANOS)	23	0		
4 ANOS A 5 ANOS E 11 MESES	A PARTIR DA DATA DE NASCIMENTO (4 ANOS 1 MÊS A 5 ANOS)	24	0	48	0
	A PARTIR DA DATA DE NASCIMENTO (5 ANOS 1 MÊS A 5 ANOS E 11 MESES)	24	0		

5. METAS

OBJETIVOS	INDICADORES DE QUALIDADE	METAS	PRINCIPAIS AÇÕES
Atendimento de matrículas na Educação Básica/Educação Infantil gratuitas não absorvidas na rede municipal.	Gestão de acesso, oferta e matrícula.	Garantir o atendimento em período integral de 111 crianças conforme normatização do sistema de ensino.	- Atender 17 crianças de 1 ano e 1 mê no Berçário II. 23 crianças de 2 anos e 11 meses no maternal I. 23 crianças de 3 anos e 11 meses no maternal II. 24 crianças de 4 anos e 11 meses na fase I. 24 crianças 5 anos a 11 meses na fase II. - Atender as 111 crianças em salas correspondentes as diferentes faixas etárias, sendo: 1 Berçário II 1 Maternal I 1 Maternal II 1 Fase I 1 Fase II
Atendimento de 111 crianças em período integral	Gestão de acesso, oferta e matrícula.	Garantir o atendimento em período integral de 111 crianças	-Atender em período integral: 1 sala de Berçário I 1 sala de Maternal I 1 sala de Maternal II 1 sala de Fase I 1 sala de Fase II -Garantir a execução da Proposta Pedagógica em consonância com a BNCC, Currículo Paulista e Orientação metodológica adotada pela SME, proporcionando ao educando um conjunto de vivências pensadas e organizadas em espaços e tempos que respeitem o ritmo de desenvolvimento de cada criança, a identidade e protagonismo no seu processo de aprendizagem.

End.: Rua Bolívia, 81 - Vila Brasil - Guaratinguetá/SP - CEP: 12520-330
Contato 12 3199-1913 E-mail: crechenslourdes@fazenda.org.br
CNPJ: 48.555.775/0140-29 / I.E: Isenta

			- Desenvolver atividades por meio da elaboração do Projeto interdisciplinar/ Projeto de leitura, adequando o plano de ação a faixa etária de cada criança, por meio dos campos de experiência. -Garantir o direito a alimentação e cuidado, pelo período de 9h.
Números de classes por faixa etária	Gestão de infraestrutura física e material.	Garantir o número de salas de acordo com a faixa etária, conforme a normatização e ensino.	1 Berçário II 1 Maternal I 1 Maternal II 1Fase I 1 Fase II
Número de profissionais para atendimento dos crianças (professores e demais funcionários)	Quadro de funcionários e folha de ponto. Formação dos Profissionais.	Garantir a relação adulto/criança recomendada pela normatização do sistema de ensino.	- 1 Professor para cada 9 crianças de 1 ano e 1 mês a 2 anos e 11 meses. - 1 Professor para cada 12 a 15 crianças de 2 anos e 1 mês a 3 anos e 11 meses. - 1 Professor a cada 20 a 28 crianças de 4 anos a 5 anos e 11 meses. - Remuneração do profissional de acordo com a legislação do Sindicato das Entidades Beneficentes do Estado de São Paulo, em consonância com a Convenção Coletiva.
Frequência dos crianças	Registro diário das atividades da turma.	Acompanhar e monitorar o acesso das 111 crianças matriculadas na instituição	- Controle diário da frequência das crianças com registro em Diário de classe. - Acompanhamento junto as famílias das ausências das crianças para garantir, no mínimo, 75% da frequência.

Alimentação escolar	Cardápio elaborado pelo profissional da área. Comprovante da alimentação recebida pela Merenda Escolar do município.	Fornecer alimentação escolar para 111 crianças.	- Quatro alimentações balanceadas diárias, no mínimo, satisfazendo as necessidades nutricionais da faixa etária das crianças. Cardápio elaborado por um profissional da área.
Piso Salarial dos funcionários	Convenção do Sindicato das Instituições Beneficentes.	Garantir remuneração conforme legislação do Sindicato das Instituições Beneficentes do Estado de São Paulo.	Remuneração do profissional de acordo com a legislação do Sindicato das Entidades Beneficentes do Estado de São Paulo, em consonância com a Convenção Coletiva. Holerite.

6- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

	PERÍODO											
Atividades/Período	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set**	**Out**	**Nov**	**Dez**
Recursos Humanos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encargos Sociais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Alimentação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Matrículas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manutenção Pedagógica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Formação Continuada	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliações: Pedagógica(bimestral)		X		X		X		X		X		X
Administrativa(bimestral)		X		X		X		X		X		X
Prestação de Contas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Balanço Mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manutenção Física	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manutenção Material	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manutenção de Consumo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

End.: Rua Bolívia, 81 - Vila Brasil - Guaratinguetá/SP - CEP: 12520-330
Contato 12 3199-1913 E-mail: crechenslourdes@fazenda.org.br
CNPJ: 48.555.775/0140-29 / I.E: Isenta

7. EQUIPE TÉCNICA E REMUNERAÇÃO

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	REMUNERAÇÃO MENSAL	ENCARGOS TRABALHISTAS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Dar suporte técnico ao trabalho administrativo e pedagógico.	220h/mês	1	R$ 2.632,08	R$ 438,34
AUXILIAR DE COZINHA	Auxiliar a cozinheira e realizar limpeza do local.	220h/mês	2	R$ 3.149,97	R$ 535,50
AUXILIAR DE DESENV. INFANTIL	Auxiliar os educadores.	220h/mês	4	R$ 7.383,04	R$ 1.255,12
AUXILIAR SERV. GERAIS	Realizar a limpeza da escola, mantendo o ambiente sempre limpo, organizado e em boa condição de uso para todos.	220h/mês	2	R$ 3.149,97	R$ 535,50
COORD. PEDAGÓGICO	Coordenar e orientar o trabalho pedagógico.	220h/mês	1	R$ 3.478,52	R$ 695,70
COZINHEIRA	Cozinhar e manipular alimentos.	220h/mês	1	R$ 2.010,35	R$ 341,76
DIRETORA	Coordenar e orientar o trabalho pedagógico e administrativo.	220h/mês	1	R$ 5.002,60	R$ 1.100,57
NUTRICIONISTA	Elaboração de cardápio que atenda às necessidades nutricionais das crianças; planejar e supervisionar a seleção dos alimentos; Desenvolver projetos relacionados à educação alimentar.	220h/mês	1	R$ 3.879,35	R$ 757,96
PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	Estimular na criança o raciocínio e a criatividade, através de atividades dirigidas, livres e recreativas, que contribuam efetivamente para um bom desempenho, respeitando cada etapa evolutiva.	220h/mês	5	R$ 14.298,44	R$ 2.859,69

CRONOGRAMA DE RECEITAS			
Periodicidade	**Receita - Termo de Colaboração PMG**	**Valor Calculado**	**Valor Estimado**
Mensal	13 UFESPs (período integral)	111 x R$ 459,68	R$ 51.024,48
		Total Estimado	R$ 51.024,48

QUADRO GERAL DE DESPESAS MENSAL (RH)							
Cargo	**Valor Previsto salário**	**INSS**	**13º Salário**	**Férias**	**FGTS**	**Vale Transp.**	**Plano de Saude**
Assistente Administrativo	R$ 2.530,85	R$ 2.632,08	R$ 227,78			R$ 210,57	R$ 240,00
Auxiliar de Cozinha	R$ 1.514,41	R$ 3.149,97	R$ 283,50			R$ 252,00	R$ 240,00
Auxiliar de Desenv. Infantil	R$ 1.774,77	R$ 7.383,04	R$ 664,47			R$ 590,64	
Auxiliar de Serviços Gerais	R$ 1.514,41	R$ 3.149,97	R$ 283,50			R$ 252,00	R$ 240,00
Coord. Pedagógico (a)	R$ 3.344,73	R$ 3.478,52	R$ 417,42			R$ 278,28	
Cozinheira	R$ 1.933,03	R$ 2.010,35	R$ 180,93			R$ 160,83	
Diretora	R$ 4.810,19	R$ 5.002,60	R$ 700,36			R$ 400,21	
Nutricionista	R$ 3.730,14	R$ 3.879,35	R$ 447,62			R$ 310,35	
Prof. Educação Infantil	R$ 2.749,70	R$ 14.298,44	R$ 1.715,81			R$ 1.143,88	
Total	**R$ 23.902,23**	**R$ 44.984,33**	**R$ 4.921,39**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 3.598,75**	**R$ 720,00**

End.: Rua Bolívia, 81 - Vila Brasil - Guaratinguetá/SP - CEP: 12520-330
Contato 12 3199-1913 E-mail: crechenslourdes@fazenda.org.br
CNPJ: 48.555.775/0140-29 / I.E: Isenta

QUADRO GERAL DE DESPESAS ANUAL (RH)							
Cargo	**Valor Previsto salário**	**INSS**	**13° Salário**	**Férias**	**FGTS**	**Vale Transp.**	**Plano de Saude**
Assistente Administrativo	R$ 31.585,01	R$ 2.961,09	R$ 2.632,08	R$ 438,68	R$ 2.737,37	R$ 2.880,00	R$ -
Auxiliar de Cozinha	R$ 37.799,67	R$ 3.685,47	R$ 3.149,97	R$ 525,00	R$ 3.275,97	R$ 2.880,00	R$ -
Auxiliar de Desenv. Infantil	R$ 88.596,52	R$ 8.638,16	R$ 7.383,04	R$ 1.230,51	R$ 7.678,36	R$ -	R$ 3.240,00
Auxiliar de Serviços Gerais	R$ 37.799,67	R$ 3.685,47	R$ 3.149,97	R$ 525,00	R$ 3.275,97	R$ 2.880,00	R$ -
Coord. Pedagógico (a)	R$ 41.742,23	R$ 5.426,49	R$ 3.478,52	R$ 579,75	R$ 3.617,66	R$ -	R$ -
Cozinheira	R$ 24.124,21	R$ 2.352,11	R$ 2.010,35	R$ 335,06	R$ 2.090,77	R$ -	R$ -
Diretora	R$ 60.031,17	R$ 9.104,73	R$ 5.002,60	R$ 833,77	R$ 5.202,70	R$ -	R$ -
Nutricionista	R$ 46.552,15	R$ 5.819,02	R$ 3.879,35	R$ 646,56	R$ 4.034,52	R$ -	R$ -
Prof. Educação Infantil	R$ 171.581,28	R$ 22.305,57	R$ 14.298,44	R$ 2.383,07	R$ 14.870,38	R$ -	R$ 2.400,00
Total	**R$ 539.811,92**	**R$ 63.978,10**	**R$ 44.984,33**	**R$ 14.994,78**	**R$ 46.783,70**	**R$ 8.640,00**	**R$ 5.640,00**

Obs. Conforme convenção coletiva, está previsto pagamento de vale alimentação para o ano de 2024.

Total gasto PREVISTO com RH anual	**R$ 660.854,72**	**100%**

QUADRO GERAL DE DESPESAS MENSAL		
Tipo de Despesa	**Valor Previsto Mensalmente**	**Valor Previsto Anualmente**
Energia Elétrica	R$ 800,00	R$ 9.600,00
Internet	R$ 180,00	R$ 2.160,00
Material Pedagógico	R$ 150,00	R$ 1.800,00
Material de Expediente	R$ 120,00	R$ 1.440,00
Material para manutenção e reparos do prédio	R$ 220,00	R$ 2.640,00
Instalação e manutenção elétrica	R$ 200,00	R$ 2.400,00
Impressão, encadernação, copias e afins	R$ 350,00	R$ 4.200,00
Material de consumo (gasolina e gás)	R$ 390,00	R$ 4.680,00
Material de limpeza	R$ 650,00	R$ 7.800,00
Total	R$ 3.060,00	R$ 36.720,00

Total gasto PREVISTO com outras despesas anual	**R$ 36.720,00**	**6%**

Para o recolhimento de Encargos Sociais (INSS, FGT e IRRF), são emitidos boletos do Banco do Brasil em favor da matriz da Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança, responsável pelo pagamento total das guias unificadas

Tal procedimento se fez necessário em razão da centralização na matriz, de todos os encargos incidentes sobre a Folha de Pagamento, conforme prevê a Instrução Normativa da Receita Federal nº 2005/2021:

Art. 2º. A DCTF e a DCTFWeb apresentadas na forma estabelecida por esta Instrução Normativa constituem confissão de dívida e instrumentos hábeis e suficientes para a exigência dos créditos tributários nelas consignados.

§ 1º A apresentação da DCTF e da DCTFWeb pelas pessoas jurídicas de direito privado em geral deve ser feita de forma centralizada, pelo estabelecimento matriz. (n.g.)